



## EDITAL Nº 006/2020 - PPGEM

### INSCRIÇÃO E SELEÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, NÍVEL DE MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

#### CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

#### 1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Diretor-Geral do câmpus Cornélio Procópio torna público que estão abertas as inscrições no processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), nível mestrado.
- 1.2. O PPGEM tem por objetivo fomentar a qualificação de engenheiros(as) mecânicos(as) e profissionais de áreas afins, formando recursos humanos capazes de promover o desenvolvimento científico e tecnológico voltado às necessidades de empresas, universidades e sociedade. O curso oferece formação na área de concentração de Ciências Mecânicas, com linhas de pesquisa em:
  - a) Caracterização dos Materiais Aplicados em Engenharia.
  - b) Dinâmica de Sistemas Mecânicos.
- 1.3. Maiores informações estão disponíveis no sítio do programa:  
<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp>

#### 2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 2.1. O(A) candidato(a) deverá preencher formulário de cadastro *on-line* disponível no sítio [https://utfws.utfpr.edu.br/acad02/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p\\_unidcodnr=2&p\\_curscodnr=51&p\\_cursoanonr=2020](https://utfws.utfpr.edu.br/acad02/sistema/mpinscricaoopg.inicio?p_unidcodnr=2&p_curscodnr=51&p_cursoanonr=2020) antes da entrega de documentos elencados no item 2.6.
- 2.2. Após preenchimento do formulário *on-line*, dada a Pandemia COVID-19, os(as) candidatos(as) devem enviar toda a documentação necessária para inscrição (item 2.6) em arquivo PDF para o e-mail do PPGEM-CP: [ppgem-cp@utfpr.edu.br](mailto:ppgem-cp@utfpr.edu.br), informando, no campo - *Assunto*: “*Inscrição processo seletivo 2021/01*” e no corpo da mensagem, seu nome completo.

2.3. Os documentos que necessitam de preenchimento e assinatura devem ser digitalizados (escaneados) para poderem ser analisados pela Comissão de Seleção, com resolução mínima de 200 dpi e de forma legível, como todos os demais documentos exigidos neste edital. Documentos PDF com assinaturas digitais também são aceitos. Os arquivos enviados na mensagem não podem exceder o limite aceito pelo *webmail* da UTFPR que corresponde a 20 MB. O(A) candidato(a) deve verificar sua caixa postal no caso de não recebimento pelo PPGEM-CP do e-mail e retorno deste devido exceder 20 MB.

2.4. A secretaria do PPGEM-CP enviará ao remetente mensagem eletrônica de confirmação do recebimento do e-mail de inscrição com os documentos em até um dia útil.

2.5. O período de inscrições será de 07/12/2020 até as 23:59 hs. do dia 29/01/2021.

2.6. No ato da inscrição os documentos e informações abaixo relacionados devem ser entregues, conforme item 2.3:

- ficha de inscrição disponível no ANEXO I deste edital, devidamente preenchida;
- cópia da carteira de identidade (RG) [ou passaporte, se estrangeiro(a)];
- cópia do CPF ou cópia de documento de identidade oficial com foto e número do CPF;
- cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- cópia do diploma de graduação ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatas(as) concluintes no segundo semestre de 2020, “Declaração de Provável Conclusão” emitida pelo departamento de registros acadêmicos da Instituição de Ensino Superior de origem. O(A) candidato(a) que entregar documento equivalente ou declaração **deverá apresentar cópia do diploma de graduação ou documento equivalente com data da colação de grau até o final do primeiro semestre letivo** (final do primeiro semestre de 2021). Caso não apresente, será desligado(a) do programa;
- tabela do ANEXO III deste edital preenchida e documentada. No caso dos artigos em periódicos será considerada a classificação atualmente vigente Qualis Capes do quadriênio 2013-2016 em Engenharias III. Não é função da comissão de seleção buscar documentação comprobatória em sítios de internet, sistema acadêmico, etc. para esclarecimentos. Cabe única e exclusivamente ao(à) solicitante anexar documentação devidamente comprobatória. A falta de comprovação, por exemplo, de publicação digital sem indicação de primeira página onde foi publicada e sem a devida página impressa comprovando a mesma, levará a não pontuação. Não serão aceitas documentações relacionadas ao ANEXO III após o período de inscrição.
- cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação, preferencialmente com Coeficiente de Rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior (IES) do(a) candidato(a);
- duas (2) cartas de recomendação, subscritas e redigidas por pessoas ligadas à sua área de formação profissional, conforme ANEXO IV deste edital. Este documento deverá ser preenchido, assinado a caneta e digitalizado (escaneado) ou assinado digitalmente. O signatário deverá enviar sua carta de recomendação em arquivo PDF ao e-mail [ppgem-cp@utfpr.edu.br](mailto:ppgem-cp@utfpr.edu.br), indicando no campo - **Assunto: “Carta de Recomendação – nome do candidato(a)”**. O prazo para recebimento pelo PPGEM-CP corresponde ao da data limite

de inscrição (item 2.5). O(A) candidato(a) deve assegurar-se que a secretaria do PPGEM-CP recebeu suas cartas de recomendação.

- 2.7. Não serão aceitas inscrições com documentos obrigatórios faltantes (item 2.6).
- 2.8. Profissional com vínculo empregatício deverá apresentar, no momento da matrícula, documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, liberando-o(a) por período integral ou parcial.
- 2.9. Serão admitidos, para inscrição, alunos(as) portadores(as) de diploma dos cursos de graduação em Engenharia Mecânica ou áreas afins, reconhecidos oficialmente pelo MEC.
- 2.10. Após o encerramento das inscrições será divulgada lista nominal de inscritos no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp> e no mural da secretaria no dia 03 de fevereiro de 2021, a partir das 14 horas.
- 2.11. Os(As) portadores(as) de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento desses títulos, termo de acordo ou tratado internacional.
- 2.12. É vedada a inscrição extemporânea.
- 2.13. As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Programa do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 2.14. Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) atesta estar ciente e de acordo com as condições constantes no presente edital.

### **3. VAGAS**

- 3.1. Serão ofertadas 28 (vinte e oito) vagas.
- 3.2. Será disponibilizado um adicional de 20% de vagas para Servidores Públicos de Instituições de Ensino Superior, segundo regulamento específico da PROPPG aprovado pelo COPPG em 26/06/2012, sendo que o(a) candidato(a) servidor(a) deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

### **4. CRITÉRIOS E CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO AO MESTRADO**

- 4.1. O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção formada por docentes do PPGEM designados pelo colegiado com representantes de todas as linhas de pesquisa.
- 4.2. A seleção será feita em uma etapa eliminatória, que receberá notas de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), com nota de corte 6,0 (seis vírgula zero), limitadas ao número de vagas ofertadas. Esta etapa consiste na análise da tabela do ANEXO III e Histórico Escolar.

#### a) Avaliação de homologação da tabela do ANEXO III

No ANEXO II deste Edital encontra-se a tabela de pontuação para valoração do currículo do(a) candidato(a). Esta tabela deverá ser utilizada para preenchimento do ANEXO III, indicando qual pontuação pretende obter.

A pontuação homologada será avaliada e valorada de acordo com o ANEXO II deste edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Ao(À) candidato(a) que obtiver maior pontuação, dentro do limite de saturação de 10 pontos estabelecido no ANEXO III, será atribuída a nota 10,0 (dez vírgula zero). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Esta avaliação terá peso 5 (cinco) para efeito do cálculo da nota final. Os(As) candidatos(as) que eventualmente superarem a saturação de 10 pontos terão como critério de desempate sua classificação de acordo com a maior pontuação atingida no ANEXO III.

#### b) Coeficiente de Rendimento (CR)

Caso o histórico escolar do(a) candidato(a) não indique um valor numérico de CR, o coeficiente de rendimento do(a) candidato(a) será calculado de acordo com a equação abaixo, levando-se em consideração todas as disciplinas/idades curriculares, inclusive as cursadas como enriquecimento curricular.

$$CR = \frac{\sum NF * CH}{10 * \sum CH}$$

Onde:

CR = coeficiente de rendimento;

NF = nota final na disciplina/unidade curricular, expressa de 0,0 a 10,0;

CH = carga horária total da disciplina/unidade curricular.

O valor CR será a nota atribuída ao Histórico Escolar. Esta avaliação terá peso 5 (cinco) para efeito do cálculo da nota final.

Quando o histórico escolar do(a) candidato(a) não indicar conceitos numéricos, mas sim alfanuméricos, será adotada uma conversão de acordo com os critérios utilizados pela instituição do(a) aluno(a) para atribuir o conceito. A nota atribuída será a média da faixa utilizada para cada conceito. Caso o histórico escolar não apresente como o conceito foi calculado, será adotada a seguinte tabela, para disciplinas com aprovação:

Conceito	Nota
A	9,0
B	8,0
C	7,0
D	6,0

#### 4.2.1 Resultado final da seleção

Para composição da nota final (NF) do(a) candidato(a), será calculada a média ponderada das notas da tabela (NT) do ANEXO III – entre 0 (zero) e 10 (dez) – e

coeficiente de rendimento (CR) – entre 0 (zero) e 1 (um) – do histórico escolar, sendo feita a classificação em ordem decrescente de até 28 (vinte e oito) primeiros(as) classificados(as), conforme a fórmula a seguir:

$$NF = 0,5 * NT + 0,5 * (10 * CR).$$

O(A) candidato(a) que obtiver Nota Final inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado(a) do processo de seleção. Aqueles que obtiverem Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) serão considerados aprovados e serão classificados em ordem decrescente de pontuação, até o máximo do número de vagas oferecidas (vide item 3). Em caso de empate na Nota Final, classificar-se-á o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota no ANEXO III. Persistindo o empate, classificar-se-á o(a) candidato(a) com o maior coeficiente de rendimento.

**4.3.** O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Colegiado do PPGEM e divulgado através dos quadros de avisos da Secretaria e no sítio <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp> até as 18:00 hs. do dia 19/02/2020

**4.4.** Após a divulgação do resultado final os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados(as) para uma reunião com os membros da comissão de seleção por meio de plataforma *online* cujo convite para participação será encaminhado ao e-mail indicado pelo(a) candidato(a) em 2.6.

**4.5.O processo seletivo do Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:**

- Inscrições: 07/12/2020 até 23:59 hs. de 29/01/2021.
- Data de divulgação das inscrições aceitas: 03/02/2021.
- Prazo para interposição de recursos contra inscrições indeferidas: 05/02/2021.
- Divulgação do resultado final da seleção: 09/02/2021.
- Prazo para interposição de recursos ao resultado final da seleção. 11/02/2021.
- Divulgação do resultado após recurso: 19/02/2021.
- Data da primeira chamada de matrícula: 24/02/2021.
- Data da segunda chamada de matrícula: 01/03/2021.
- Início das aulas: 08/03/2020.

**4.6.** Por conta da pandemia COVID-19 e por decisão do colegiado do PPGEM-CP, o primeiro semestre letivo de 2021 tem seu início em 08/03/2021. As disciplinas poderão ser ofertadas no Regime Letivo Especial (RLE), envolvendo atividades não presenciais síncronas e assíncronas.

**4.7.** Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que:

a) não efetuar sua matrícula na data estabelecida;

b) não apresentar no ato da matrícula cópias autenticadas ou, considerando o que dispõe a Lei nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, Art. 3º, II, documentos originais para atestar a autenticidade da cópia por comparação na secretaria do PPGEM de:

- carteira de identidade (ou passaporte, se estrangeiro);
- cópia do CPF ou cópia de documento de identidade oficial com foto e número do CPF;
- cópia do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- cópia do diploma de graduação ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos(as) concluintes no segundo semestre de 2020, “Declaração de Provável Conclusão” emitida pelo departamento de registros acadêmicos da Instituição de Ensino Superior de origem.

c) Se profissional com vínculo empregatício, não apresentar, no momento da matrícula, documento de intenção do empregador ou da autoridade competente do órgão, liberando-o por período integral ou parcial.

d) Não apresentar diploma de graduação ou de documento equivalente com data de colação de grau, conforme 2.6, até o final de seu primeiro semestre de ingresso no PPGEM-CP (primeiro semestre de 2021).

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A SELEÇÃO**

**5.1.** Os prazos de recursos ao processo de seleção serão de acordo com o cronograma (vide item 4.5 deste edital).

**5.2.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para este processo seletivo neste Edital.

**5.3.** Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.

**5.4.** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

**5.5.** O presente edital será publicado no sítio: <http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgem-cp> e no mural da secretaria do PPGEM.

**5.6.** Fica eleito o foro da Justiça Federal de Londrina para dirimir questões não resolvidas administrativamente.

Cornélio Procópio, 01 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Márcio Jacometti**  
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio  
UTFPR

## ANEXO I – Ficha de Inscrição

AO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Eu, (nome por extenso) \_\_\_\_\_,  
graduado(a) em (curso) \_\_\_\_\_ pela  
(faculdade/instituição) \_\_\_\_\_, ciente dos termos  
deste Edital, venho respeitosamente requerer minha inscrição para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em  
Engenharia Mecânica, nível de mestrado, na linha de pesquisa:

- Caracterização dos Materiais Aplicados em Mecânica  
 Dinâmica de Sistemas Mecânicos

Nestes termos,  
Peço deferimento

Cornélio Procópio, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Para uso exclusivo da Secretaria do PPGEM

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

<input type="checkbox"/> Cópia do RG.	<input type="checkbox"/> Cópia do Passaporte (se estrangeiro).
<input type="checkbox"/> Cópia do CPF ou cópia de documento de identidade oficial com foto e número do CPF.	<input type="checkbox"/> Anexo III deste edital documentado.
<input type="checkbox"/> Cópia do Histórico da Graduação.	<input type="checkbox"/> Carta de recomendação (2 cartas).
<input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Graduação.	
<input type="checkbox"/> Declaração de Provável Conclusão.	
<input type="checkbox"/> Cópia do certificado de reservista militar.	
<input type="checkbox"/> Requerimento de inscrição (Anexo I deste edital).	

## ANEXO II

### A.1. Critérios para a avaliação da pontuação do Currículo

Os currículos serão valorados de acordo com a pontuação contida neste ANEXO, elaborado e aprovado pelo colegiado do PPGEM. O número de pontos obtidos será convertido em nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez vírgula zero), com saturação em 10,0 (dez vírgula zero) pontos.

#### A.1.1 Atividades e pontuação que serão consideradas na avaliação do Currículo

<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação por unidade</b>
Curso de Especialização <i>lato sensu</i> na área.	3,0	1,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica com bolsa (por projeto).	3,0	1,0
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica sem bolsa (por projeto).	2,0	0,7
Bolsista em Programa PET (por ano).	2,0	1,0
Monitoria de graduação (por semestre).	2,0	0,5
Intercâmbio Institucional.	4,0	2,0
Artigo completo em língua portuguesa publicado em evento técnico-científico em áreas afins.	5,0	0,5
Artigo completo em língua estrangeira publicado em evento técnico-científico em áreas afins.	5,0	1,0
Resumo expandido (mais de uma página) em evento técnico-científico em áreas afins.	5,0	0,5
Resumo simples (uma página) em evento técnico-científico em áreas afins.	2,5	0,3
Apresentação de trabalho em evento técnico-científico em áreas afins (por trabalho apresentado).	2,5	0,5
Artigo publicado em Periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias III.		10,0
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias III.		5,0

Artigo publicado em Periódicos com Qualis B3 ou B4 em Engenharias III.	5,0	1,0
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B5 ou C ou sem Qualis em Engenharias III.	5,0	0,5
Livro técnico-científico em áreas afins com ISBN.		10,0
Capítulo de livro técnico-científico em áreas afins com ISBN.		5,0
Requisição ou registro de Patente/Software.		10,0
Atividade Profissional na Área/ano (exceto estágio).	2,5	0,5
Atividade de Docência/ano.	2,5	0,5
Prêmio técnico-científico recebido em áreas afins.	2,0	0,5

Todas as atividades relacionadas no currículo deverão ser em áreas afins à Engenharias III devidamente comprovadas pelo candidato no ato da inscrição por meio de documentos oficiais da instituição onde estas atividades foram desenvolvidas.

### ANEXO III

**Tabela a ser preenchida pelo(a) candidato(a) de acordo com a pontuação estabelecida no Anexo II.**

<b>Atividades</b>	<b>Unidades declaradas pelo(a) candidato(a)</b>	<b>Pontuação homologada pela comissão</b>
Curso de Especialização lato sensu na área.		
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica com bolsa (por projeto).		
Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica sem bolsa (por projeto).		
Bolsista em Programa PET (por ano).		
Monitoria de graduação (por semestre).		
Intercâmbio Institucional.		
Artigo completo em língua portuguesa publicado em evento técnico-científico em áreas afins.		
Artigo completo em língua estrangeira publicado em evento técnico-científico em áreas afins.		
Resumo expandido (mais de uma página) em evento técnico-científico em áreas afins.		
Resumo simples (uma página) em evento técnico-científico em áreas afins.		
Apresentação de trabalho em evento técnico-científico em áreas afins (por trabalho apresentado).		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias III.		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B1 ou B2 em Engenharias III.		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B3 ou B4 em Engenharias III.		
Artigo publicado em Periódicos com Qualis B5 ou C ou sem Qualis em Engenharias III.		
Livro técnico-científico em áreas afins com ISBN.		

Capítulo de livro técnico-científico em áreas afins com ISBN.		
Requisição ou registro de Patente/Software.		
Atividade Profissional na Área/ano (exceto estágio).		
Atividade de Docência/ano.		
Prêmio técnico-científico recebido em áreas afins.		

## ANEXO IV

### CARTA DE RECOMENDAÇÃO

#### 1.4.1. INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO

O candidato deve preencher o quadro abaixo e encaminhar o formulário à pessoa de sua escolha para preenchimento dos quadros restantes, solicitando-lhe que envie o formulário diretamente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio.

Nome do candidato:

Inscrição no programa de:	<input checked="" type="checkbox"/> Mestrado	( ) Caracterização dos Materiais Aplicados em Mecânica ( ) Dinâmica de Sistemas Mecânicos
---------------------------	--	--

#### 1.5.2. INSTRUÇÕES PARA O RECOMENDANTE

O candidato acima indicado inscreveu-se no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, da UTFPR – Câmpus Cornélio Procópio. As informações emitidas por V.S<sup>a</sup>. são muito importantes para a avaliação do candidato e serão mantidas *no mais absoluto sigilo*.

**Por favor, preencha as informações abaixo e envie este documento assinado e digitalizado (escaneado) ou assinado digitalmente, em arquivo PDF, para o endereço eletrônico: [ppgem-cp@utfpr.edu.br](mailto:ppgem-cp@utfpr.edu.br), indicando no campo - Assunto: “Carta de Recomendação – nome do candidato”. Data máxima para envio: 29/01/2021.**

#### 2.1. Dados do recomendante

Nome do recomendante:		
Instituição/Empresa:		Cargo:
Endereço:		
Cidade/UF:		E-mail:
CEP:	(DDD) Fone:	(DDD) Fax:

#### 2.2. Contatos com o candidato

Indique todas as situações em que V.S<sup>a</sup>. teve contato direto com o candidato e a duração desses contatos.

Posição	Período
Professor: <input type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> pós-graduação	
Orientador: <input type="checkbox"/> monitoria/iniciação científica <input type="checkbox"/> mestrado/Doutorado	
Chefe ou superior: <input type="checkbox"/> imediato <input type="checkbox"/> não imediato	
Colega: <input type="checkbox"/> de trabalho <input type="checkbox"/> de profissão	

<i>Outra</i> (especificar):	
-----------------------------	--